

Processo n. 1098564**Data:12/08/2021**

CERTIDÃO RECURSAL

(art. 328 da Resolução 12/2008)

Certifico que, considerando a decisão exarada nos autos de **n. 997741**, em 17/11/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 27/01/2021 (peça 17), e a juntada do Aviso de Recebimento do Ofício n. 10969 –CADEL (peça 27), a contagem do prazo recursal para os responsáveis iniciou-se em 28/07/2021. Certifico, finalmente, que, em 25/02/2021, deu entrada nesta Eg. Corte petição protocolizada sob o n. 6984811/2021, autuada como **Recurso Ordinário n. 1098564**, e que o presente pedido não é renovação de anterior.

Conclusos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Diretora da Secretaria em exercício